



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

Aos VINTE E SEIS DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 42/2025.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 04/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL Prestação de serviços em Clínica Geral, a ser executado por profissionais médicos, devidamente habilitados, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESFs), observação e outros serviços da área médica. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos clínicos gerais será definida pela Contratante, de modo a garantir que cada um das duas Equipes da Saúde da Família atenda a Política Nacional De Atenção Básica(PNAB), acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	H	8.400,0000
2	SERVICO MEDICO PARA VERIFICACAO E EMISSAO ATESTADO DE OBITO EM DOMICILIO POR MORTE NATURAL EM HORARIOS QUE A UNIDADE BASICA DE SAUDE NAO ESTIVER ATENDENDO Prestação de serviços a ser executados por profissional médico devidamente habilitado, para verificação e emissão de atestados de óbito (elucidação diagnóstica decorrente de morte natural domiciliar, com ou sem assistência médica, com emissão de Declaração de óbito) nos períodos/horários em que a Estratégia Saúde da Família não estiver funcionando, no território do Município de Cotiporã. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de acordo com o chamado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município.	UN	24,0000

O Agente de Contratação (Pregoeiro) declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ: 58609527000106 Representante: Edilson Marques dos Santos CPF: 95333100063; Licitante: LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 22567406000193 Representante: Luciane Maria Busatta CPF: 95917500053; Licitante: MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 29843841000142 Representante: Tiago Jesus Granitzcki CPF: 03740423064; Licitante: ORACLE SERVICOS LTDA CNPJ: 30324189000139 Representante: Leonaldo Luiz Frobose Gregol CPF: 83559434068;

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

DECLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

FASE DE LANCE(S):

O Agente de Contratação (Pregoeiro) deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Item Nº: 1 - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL Prestação de serviços em Clínica Geral, a ser executado por profissionais médicos, devidamente habilitados, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESFs), observação e outros serviços da área médica. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos clínicos gerais será definida pela Contratante, de modo a garantir que cada um das duas Equipes da Saúde da Família atenda a Política Nacional De Atenção Básica(PNAB), acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.

Unidade de Medida: H; Quantidade: 8400; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 154,33

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	26/02/2025 09:22:05	ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA	144,99	1.217.916,00	Lance
2	26/02/2025 09:23:17	LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	132,00	1.108.800,00	Lance
3	26/02/2025 09:24:16	ORACLE SERVICOS LTDA	135,00	1.134.000,00	Lance
4	26/02/2025 09:24:54	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	120,00	1.008.000,00	Lance
5	26/02/2025 09:39:27	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
6	26/02/2025 09:39:32	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	26/02/2025 09:40:56	ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA	0,00	0,00	Desistência
2	26/02/2025 09:41:01	ORACLE SERVICOS LTDA	119,00	999.600,00	Lance
3	26/02/2025 09:41:04	LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	118,99	999.516,00	Lance
4	26/02/2025 09:41:07	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	0,00	0,00	Desistência
Rodada 2					
1	26/02/2025 09:41:12	ORACLE SERVICOS LTDA	118,00	991.200,00	Lance
2	26/02/2025 09:41:55	LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	117,50	987.000,00	Lance
Rodada 3					
1	26/02/2025 09:42:11	ORACLE SERVICOS LTDA	115,00	966.000,00	Lance
2	26/02/2025 09:43:08	LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	0,00	0,00	Desistência
Rodada 4					
1	26/02/2025 09:43:47	ORACLE SERVICOS LTDA	115,00	966.000,00	Encerrar Registro de Preço

Item Nº: 2 - SERVICO MEDICO PARA VERIFICACAO E EMISSAO ATESTADO DE OBITO EM DOMICILIO POR MORTE NATURAL EM HORARIOS QUE A

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

UNIDADE BASICA DE SAUDE NAO ESTIVER ATENDENDO Prestação de serviços a ser executados por profissional médico devidamente habilitado, para verificação e emissão de atestados de óbito (elucidação diagnóstica decorrente de morte natural domiciliar, com ou sem assistência médica, com emissão de Declaração de óbito) nos períodos/horários em que a Estratégia Saúde da Família não estiver funcionando, no território do Município de Cotiporã. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de acordo com o chamado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município.

Unidade de Medida: UN; Quantidade: 24; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 1.050,00

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	26/02/2025 09:22:10	ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA	899,99	21.599,76	Lance
2	26/02/2025 09:24:25	ORACLE SERVICOS LTDA	1.050,00	25.200,00	Lance
3	26/02/2025 09:25:02	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	1.000,00	24.000,00	Lance
4	26/02/2025 09:43:53	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
5	26/02/2025 09:44:03	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	26/02/2025 09:44:25	ORACLE SERVICOS LTDA	0,00	0,00	Desistência
2	26/02/2025 09:46:30	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	0,00	0,00	Desistência
3	26/02/2025 09:46:39	ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA	899,99	21.599,76	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação (Pregoeiro) verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) **CUMPRIU(RAM)** com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

INABILITAÇÃO(ÕES):

Não houve.

VENCEDORE(S):

17223 - ORACLE SERVICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL Prestação de serviços em Clinica Geral, a ser executado por profissionais médicos, devidamente habilitados, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESFs), observação e outros serviços da área médica.A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos clínicos gerais será definida pela Contratante, de modo a garantir que cada um das duas Equipes da Saúde da Família atenda a Política Nacional De Atenção Básica(PNAB), acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	H	8.400,0000		115,0000	966.000,00
Total do Fornecedor:						966.000,00
17213 - ACACIA SALUTIS PLENA GESTAO DE SAUDE LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
2	SERVICO MEDICO PARA VERIFICACAO E EMISSAO ATESTADO DE OBITO EM DOMICILIO POR MORTE NATURAL EM HORARIOS QUE A UNIDADE BASICA DE SAUDE NAO ESTIVER ATENDENDO Prestação de serviços a ser executados por profissional médico devidamente habilitado, para verificação e emissão de atestados de óbito (elucidação diagnóstica decorrente de morte natural domiciliar, com ou sem assistência médica, com emissão de Declaração de óbito) nos períodos/horários em que a Estratégia Saúde da Família não estiver funcionando, no território do Município de Cotiporã. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de acordo com o chamado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município.	UN	24,0000		899,9900	21.599,76
Total do Fornecedor:						21.599,76
Total do Geral:						987.599,76

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) empresa(s) MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA e LIFE CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 22567406000193 alegam que a empresa vencedora do item 1

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

não atende ao item 10.1.4. do Edital, não apresentando as declarações no envelope 2, apenas no Credenciamento.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias para a(s) empresa(s) apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada (até dia 05 de março de 2025), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término deste prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, VINTE E SEIS DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Equipe de Apoio


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Equipe de Apoio